

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 48/2021: "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT A SEMANA MUNICIPAL DE CONCIENTIZAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS CRÔNICAS, CRIANDO O DIA MUNICIPAL DAS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Fica modificado o caput do Artigo 4º, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º- O Poder Executivo, em colaboração com a sociedade e outros órgãos públicos e privados, associações e entidades afins, se assim entender viável poderá se mobilizar e promover, na semana instituída pelo artigo 2º desta Lei.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2022

DESPACHO

Aprovado _____ emendas por _____

na sessão de 20.06.2022

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

Dimitri Mello Minucci
Vereador